


**EDITAL N.º 27/2020**

**Eng.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:**

Torna público, nos termos das al. qq) e rr), do n.º 1, do art. 33.º e art. 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que, devido à realização de uma largada de touros, **será vedada** (com acesso limitado aos moradores) a circulação do trânsito na Rua da Raposeira, em Pero Negro, **das 18h do dia 10 de abril até às 8h do dia 11 de abril de 2020.**

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu, , Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Seção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 10 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



José Alberto Quintino, Eng.º